



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 16 de janeiro de 2025

V2I ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.3.0033239-1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da V2I ENERGIA S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **MESA:** Presidente - Sr. José Guilherme Cruz Souza, Secretária - Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **PRESENÇA:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a rerratificação da distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), deliberada na Ata de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia de 18/03/2024, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o nº 00006150178 e arquivada em 26/03/2024, para fazer constar que o montante ora distribuído constitui restituição decorrente da redução de capital aprovada na AGE de 15/03/2024, registrada na JUCERJA sob o nº 00006237727 e arquivada em 15/05/2024. **DELIBERAÇÕES:** Após discutir e analisar o tema constante na ordem do dia e prestados os esclarecimentos no sentido de que o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) distribuídos a título de dividendos intercalares, conforme consta na deliberação da AGE de 18/03/2024, registrada na JUCERJA sob o nº 00006150178 e arquivada em 26/03/2024, já estava contemplado no montante objeto da redução de capital da Companhia aprovado na AGE de 15/03/2024, registrada na JUCERJA sob o nº 00006237727 e arquivada em 15/05/2024, o acionista, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, sem quaisquer restrições, aprovou a rerratificação, para fazer constar que o montante ora distribuído constitui restituição decorrente da redução de capital. Findas as deliberações, fica a Administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, incluindo os registros públicos e societários e as correspondentes anotações nos livros sociais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois da lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca (Secretária). Acionista: Vinci Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, neste ato representado por sua gestora, Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro. **José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Secretária.** JUCERJA: Certifico o arquivamento em 15/01/2025 sob o nº 00006753990 - Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.